



RESOLUÇÃO Nº 630, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Constitui Comissão Especial de Assuntos Relevantes para acompanhar e fiscalizar o processo licitatório de contratação de empresa para a limpeza urbana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Assuntos Relevantes – CEAR, para acompanhar e fiscalizar o processo licitatório de contratação de empresa para a limpeza urbana.

Art. 2º A referida comissão será composta por, no mínimo, três membros, e funcionará no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca, 31 de agosto de 2021.

VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente